



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 249/GP/TRT19, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Mem. nº 18/2012/4ª Vara, de 23-2-2012, e no Mem. nº 21/2012/4ª Vara, de 29-2-2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1116/2011, de 21-9-2011, publicada no Boletim Interno nº 9, de 22-9-2011, que designou a servidora **Núbia Soraia de Magalhães Santos**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removida para este Tribunal, Assistente de Audiência II, de nível FC-3, para substituir na função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, do Gabinete dos Juízes da 4ª Vara do Trabalho desta capital, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo único. **Designar** a servidora para substituir na função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, do Gabinete dos Juízes da 4ª Vara do Trabalho desta capital, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 228/2011, de 28-2-2011, publicada no Boletim Interno nº 3, de 1-3-2011, que designou a servidora **Rouse Vilar Oliveira de Lima**, Analista Judiciário, Assistente de Audiência I, de nível FC-3, para substituir na função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, do Gabinete dos Juízes da 4ª Vara do Trabalho desta capital, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Parágrafo único. **Designar** a servidora para substituir na função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-5, do Gabinete dos Juízes da 4ª Vara do Trabalho desta capital, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir do dia 23-2-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente